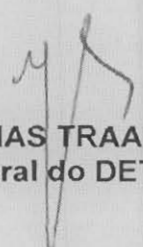


DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 14.472.003-2, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao termos do edital do Pregão Eletrônico nº 103/2016, especificamente em relação a não entrega do objeto da contratação, pela empresa SANDRO TENÁRIO DE MELO FOTOCÓPIAS ME, CNPJ 09.644.231/0001-02, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 03 de março de 2017.



MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/PR